

UNITEDHEALTH GROUP®

CÓDIGO
DE CONDUTA
PARA PARCEIROS
DE NEGÓCIOS

UnitedHealth Group é uma empresa de saúde e bem-estar bem diversificada que fornece produtos e serviços através de duas plataformas distintas: UnitedHealthcare, que fornece cobertura de cuidados de saúde e serviços de benefícios; e a Optum, que fornece serviços de tecnologia e informação voltado para saúde.

O UnitedHealth Group e suas empresas subsidiárias e afiliadas ao redor do mundo (“Nós” ou “a Empresa”) são orientados por sua missão de ajudar as pessoas a viver de forma mais saudável e fazer com que o sistema de saúde funcione melhor para todos. Nosso trabalho é guiado por cinco valores que melhor descrevem como aspiramos conduzir nossos negócios e nossas ações: **Integridade, Compaixão, Relacionamentos, Inovação e Performance.**

Integridade é a base para cada um dos outros quatro valores e para tudo o que fazemos no UnitedHealth Group. Estamos comprometidos e empenhados em conduzir nossas operações dentro dos mais altos padrões éticos de integridade, honestidade, respeito, responsabilidade e cumprimento das leis e regulamentos que regem nossas atividades empresariais em todo o mundo. Nossos clientes esperam esse compromisso de nós e nós esperamos o mesmo dos indivíduos e das entidades com os quais estabelecemos nossas parcerias.

Procuramos estabelecer e manter fortes relações comerciais, alinhadas com nossos valores e compromissos. Este Código de Conduta (“o Código”) define um conjunto de práticas éticas e legais exigidas e esperadas por nós de nossos Parceiros de Negócios (fornecedores) na condução e realização de quaisquer atividades com a Empresa ou em nome dela.

Para fins deste Código, Fornecedor (“você”) significa uma pessoa física ou jurídica que nos fornece serviços e/ou produtos, que fornece serviços e/ou produtos a terceiros em nosso nome ou que tenha uma parceria comercial conosco. Para fins deste Código, “Associado” significa diretor, empregado, contratante, subcontratante ou qualquer outra pessoa física ou jurídica relacionada ao Fornecedor na condução de toda e qualquer atividade comercial conosco ou em nosso nome.

PRÁTICAS TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS

Nós nos empenhamos em aplicar e promover práticas socialmente responsáveis que respeitam e protegem a dignidade de cada indivíduo, a privacidade e quaisquer direitos das pessoas que empregamos, com as quais fazemos negócios e aquelas a que servimos.

Discriminação, assédio ou abuso

- Você não deve praticar ou tolerar qualquer conduta discriminatória contra qualquer pessoa com base em raça, cor, religião, gênero, nacionalidade, etnia, orientação sexual, idade, deficiência ou estado civil.
- Você não deve praticar ou tolerar qualquer forma de abuso físico, sexual, psicológico ou verbal, coerção ou ameaça, ou qualquer forma de assédio.
- Você deve cumprir todas as leis e regulamentos relacionados ao combate de quaisquer atos discriminatórios e tratar adequadamente quaisquer tratamentos inaceitáveis contra seus Associados.

Trabalho forçado

- Você não deve utilizar ou tolerar qualquer forma de trabalho escravo ou forçado.
- Você não deve utilizar ou comprar produtos ou materiais sobre os quais você tenha conhecimento de que são produzidos utilizando qualquer forma de trabalho forçado ou ilegal.
- Você deve respeitar a decisão de seus Associados no que se refere ao término de emprego ou relação de negócios.

Trabalho infantil

- Você deve observar todas as restrições referentes à idade mínima para o trabalho em cada tipo de atividade, como definido pelas leis e pelos regulamentos aplicáveis, e não deve empregar nenhuma pessoa que não tenha a idade mínima permitida ou que ainda não tenha completado os níveis de escolaridade mínima obrigatória, com a exceção de contratações como Menor Aprendiz e estagiários, nos termos da lei.

Horas de trabalho e remuneração

- Você não deve exigir que seus Associados trabalhem mais do que o número máximo de horas de trabalho diário permitido por leis e regulamentos aplicáveis.
- Você deve fornecer aos seus Associados pagamentos, salários e benefícios que atendam ou excedam o piso definido por leis e regulamentos aplicáveis e em alinhamento com os padrões da indústria.

Saúde e segurança

- Você deve fornecer aos seus Associados um ambiente de trabalho seguro e saudável, em atendimento a todas as leis, regulamentos e práticas de segurança e saúde aplicáveis.
- Você deve adotar medidas proativas que apoiem a prevenção de acidentes e minimizem a exposição ao risco de saúde, incluindo fornecimento de treinamentos e atividades de conscientização aos seus Associados.
- Enquanto em nossas instalações, você deve seguir nossas políticas de saúde e segurança, garantir a segurança de seus Associados e tomar todas as precauções necessárias para proteger a saúde e o bem-estar dos nossos colaboradores, nossos convidados e das comunidades nas quais atuamos e que sejam impactadas por nossas atividades.
- Enquanto estiver em nossas instalações, você deverá relatar imediatamente acidentes, lesões ou doenças ocupacionais e práticas ou condições inseguras a um de nossos representantes.

Liberdade de associação

- Você deve reconhecer, respeitar e garantir o direito à livre associação e negociação coletiva dos seus Associados, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Cadeia de suprimentos inclusiva

- Reconhecemos a importância de uma cadeia de suprimentos inclusiva e estamos comprometidos em garantir que a diversidade e a inclusão sejam parte integrante de nosso fornecimento estratégico e processos de aquisição. Apoiamos o uso de diversos fornecedores (definidos como um fornecedor que mantém uma certificação válida como uma empresa pertencente a minorias, mulheres, veteranas, LGBT, deficientes ou desabilitadas por serviços), até a oportunidade máxima praticável de participar de quaisquer subcontratos ou pedidos em apoio de nossos negócios

ANTICORRUPÇÃO E INTERAÇÕES COM O GOVERNO

Nós nos empenhamos em cumprir as leis e os regulamentos anticorrupção de todos os países onde atuamos, incluindo - mas não se limitando - a lei de Práticas Corruptas Estrangeiras dos Estados Unidos (FCPA), a lei Antissuborno do Reino Unido (UKAB) e a lei da Empresa Limpa do Brasil (Lei n. 12.846/2013). Não admitimos envolvimento em qualquer forma de corrupção ou ato ilegal ou antiético para obter e garantir negócios e esperamos o mesmo comportamento de nossos Parceiros de Negócios.

Antissuborno

- Você não deve se envolver em nenhum tipo de suborno, ou tolerá-lo e não deve prometer, oferecer, fornecer ou autorizar o fornecimento de qualquer item de valor, incluindo - mas não se limitando - pagamentos, presentes, viagens, refeições, entretenimento, contribuições políticas de qualquer natureza, como doações e patrocínios ou favores, a qualquer Agente Público para tentar influenciar qualquer ato ou tomada de decisão que seja contrário (a) à lei. Agente Público inclui qualquer funcionário do Governo em qualquer nível ou esfera (internacional, nacional, estadual ou municipal), membros da família de um funcionário do Governo, funcionários de qualquer empresa estatal, de partidos políticos, funcionários de partidos políticos e qualquer candidato para cargo político.
- Você não deve solicitar, autorizar ou tolerar a realização de qualquer tipo de suborno ou qualquer outro tipo de ato ilegal ou antiético por terceiros que atuem em nome da Empresa ou em nosso interesse.

Pagamento de facilitação

- Pagamentos de facilitação são pagamentos de pequenas quantias de dinheiro para um Agente Público a fim de agilizar a realização de trabalho de rotina (como, por exemplo, liberação de licenças por um funcionário público). Você não deve fazer ou autorizar esse tipo de pagamento, diretamente ou através de terceiros, enquanto estiver realizando atividades para a Empresa ou em nome dela.

Cortesias comerciais

- Você não deve fornecer cortesias comerciais a qualquer Agente Público enquanto estiver realizando atividades conosco ou em nosso nome, exceto quando previamente e expressamente autorizado por um de nossos Representantes de Compliance. Cortesias comerciais incluem - mas não se limitam - presentes, entretenimento, viagens e refeições.
- Em raras situações você deve fornecer presentes, entretenimento ou algo de valor a Agentes Públicos em nosso nome, e deve possuir o consentimento prévio por escrito do Escritório do Compliance da UHG, além de registrar as transações de suas faturas com precisão para a UHG, com o objetivo e o valor associado claro a cada transação. Você não deve encaminhar transações falsas, enganosas ou incompletas. Esse requisito se aplica a todas as transações e despesas, onde elas são ou não materiais do ponto de vista contábil.

PRÁTICAS ÉTICAS DE NEGÓCIOS

Estamos comprometidos a conduzir nossos negócios conforme as melhores práticas existentes e os mais altos padrões éticos. Buscamos vantagens competitivas através de práticas legais e éticas. Nosso sucesso é alcançado de forma honesta e justa. Nossas decisões de negócios e ações são baseadas nos interesses da Empresa, e não nos nossos interesses ou relacionamentos pessoais.

Conflito de interesses

- Enquanto estiver executando suas atividades conosco ou em nosso nome, você não deve se envolver em qualquer iniciativa que pareça ou possa causar conflito com os interesses da Empresa.
- Seu relacionamento com nossos colaboradores e terceiros não deve afetar sua isenção e bom senso no que se refere às suas atividades de negócios conosco ou em nosso nome.

Cortesias comerciais

- Você não deve utilizar ou permitir que sejam utilizadas cortesias comerciais (refeições, presentes, entretenimento, viagens ou outros itens de valor) com o propósito de influenciar a tomada de decisão por nossos colaboradores, nossos parceiros e outros.
- Caso deseje ofertar uma cortesia comercial a um de nossos colaboradores, você deve respeitar os limites e as restrições estabelecidas em nossas políticas internas, que podem ser disponibilizadas a você mediante solicitação. Todos os nossos colaboradores são devidamente treinados para auxiliar caso haja dúvidas ou preocupações. Reforçamos também que quaisquer cortesias comerciais, oferecidas ou aceitas, devem cumprir as leis ou regulamentos aplicáveis.

Uso de informação privilegiada

- Você não deve comprar ou vender valores mobiliários (ações, títulos, etc.) da Empresa se você tiver conhecimento de alguma informação privilegiada sobre a Empresa. Informações privilegiadas são informações relevantes que ainda não são de conhecimento público e podem influenciar um investidor a comprar, vender ou manter valores mobiliários com o objetivo de auferir lucro ou vantagem no mercado.
- Você não deve comprar ou vender valores mobiliários (ações, títulos, etc.) de qualquer empresa se você, em razão de seu trabalho conosco, tiver conhecimento de qualquer informação privilegiada sobre tal empresa.
- Você não deve divulgar nenhuma informação privilegiada sobre a Empresa ou outras empresas de que você tiver conhecimento por trabalhar conosco.

Antitruste

- Você deve conduzir seus negócios em total conformidade às leis e aos regulamentos de livre concorrência aplicáveis e que são destinados a proteger as empresas e o mercado de práticas comerciais desleais e a promover uma economia competitiva.
- Você não deve se envolver em - ou tolerar - práticas que objetivam monopolização, estipulação de preços e/ou outras práticas comerciais desleais em violação às leis e aos regulamentos aplicáveis.
- Você deve ter cuidado ao interagir com nossos concorrentes em nosso nome e garantir a aprovação e orientação da Empresa antes de fazê-lo.

CONTROLES DE COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

Nós nos comprometemos a cumprir todas as leis e regulamentos de exportação, importação e comércio aplicáveis em todos os países onde fazemos negócios.

- Você deve cumprir as leis e os regulamentos relativos a exportação e importação aplicáveis ao transferir ou movimentar produtos ou serviços em níveis nacional e internacional.
- Você deve observar quaisquer embargos e sanções econômicas aplicáveis às suas atividades e negócios.
- Você não deve se envolver, direta ou indiretamente, em nenhuma atividade terrorista, tolerá-la ou apoiá-la.

REGISTROS E DOCUMENTOS

Estamos comprometidos com a integridade dos nossos registros e documentos de forma a garantir que todos os livros, registros e relatórios contábeis e financeiros sejam precisos e completos e reflitam adequadamente a transação ou evento registrado.

- Você deve manter seus livros, registros e relatórios contábeis e financeiros completos e atualizados, em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.
- Todos os registros contábeis e financeiros que você nos enviar ou elaborar em nosso favor devem ser precisos e completos e devem observar as normas profissionais aplicáveis.

- Você não deve fazer registros falsos, enganosos ou incompletos. Essa exigência se aplica a todas as transações e despesas, quer sejam consideradas relevantes ou não do ponto de vista contábil.
- Você deve criar, arquivar e descartar corretamente os registros e documentos de acordo com os prazos previstos na legislação e nos regulamentos aplicáveis.

PROTEÇÃO AMBIENTAL

Temos o compromisso de conduzir os nossos negócios de forma ambientalmente responsável e em conformidade com as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

- Você deve cumprir as leis e os regulamentos ambientais aplicáveis referentes a utilização de materiais perigosos, emissão de gases, descarte de resíduos e descargas de efluentes, incluindo fabricação, transporte, armazenamento e descarte desses materiais.
- Você deve conduzir suas atividades com o compromisso de assumir medidas que minimizem os impactos negativos sobre os recursos naturais, o ambiente, seus Associados e a comunidade.
- Você deve obter e manter vigentes todas as licenças e registros ambientais necessários e cumprir as exigências de funcionamento.

PROTEÇÃO DE ATIVOS, DA INFORMAÇÃO E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Temos o compromisso de proteger os ativos, as informações confidenciais e a propriedade intelectual da Empresa. Temos o compromisso de manter adequadamente a confidencialidade e a segurança de todas as informações que coletamos, utilizamos ou que são confiadas ao nosso cuidado.

- Você deve adotar medidas razoáveis para proteger os ativos e as propriedades da Empresa (incluindo, sem limitação, nossa propriedade intelectual e informações confidenciais) os quais você pode acessar em razão de seu trabalho conosco.
- Você não deve utilizar nossos ativos, exceto na medida do necessário para realizar o seu trabalho conosco, e deve se certificar de que qualquer utilização respeita qualquer acordo de confidencialidade ou outros compromissos contratuais que você firmou com a Empresa.
- Você não deve utilizar e/ou divulgar as informações confidenciais da Empresa às quais você tem acesso ou que resultam de seu trabalho conosco, salvo conforme permitido pela lei e pelos compromissos contratuais que você firmou com a Empresa.
- Você deve coletar, armazenar e divulgar informações pessoais a que tenha acesso como resultado do seu trabalho conosco somente e na medida necessária aos fins comerciais relacionados ao tipo de serviço prestado, de forma segura e adequada à sensibilidade das informações e às leis e aos regulamentos aplicáveis.

PROMOÇÃO DA CONFORMIDADE E CONDUTA ÉTICA

Estamos comprometidos a promover os mais altos padrões de práticas empresariais, comportamento ético e conformidade normativa.

- Você deve agir e disseminar os mais altos padrões de comportamento ético, integridade pessoal e institucional em suas interações com clientes, funcionários, parceiros e outras partes interessadas, incluindo Governo e o público em geral.
- Você deve estabelecer e manter políticas e processos apropriados para promover práticas empresariais éticas e legais por seus Associados. Os tipos de política e processo, como treinamento, monitoramento e auditoria, dependerão da linha de negócio em que você atua, do tipo de trabalho que você exerce e do número de funcionários que você tem.

MONITORAMENTO DA CONFORMIDADE

A fim de monitorar o compromisso de nossos Parceiros com este Código, nós nos reservamos o direito de conduzir, diretamente ou através de um terceiro representante, auditorias nas instalações e/ou nas práticas empresariais dos nossos Parceiros de Negócios.

- Mediante solicitação, você deve fornecer documentação escrita sobre as ações implementadas que evidenciem o cumprimento de qualquer das exigências previstas neste Código de Conduta.

- Após receber aviso prévio razoável, você deve facilitar a realização de qualquer avaliação, auditoria ou inspeção por nós, ou um terceiro representante, de suas instalações e/ou práticas empresariais e cooperar com essa ação.
- Com base nos resultados de tais avaliações, auditorias ou inspeções, você deve implementar medidas corretivas oportunas e apropriadas.

RESPONSABILIDADE POR RELATAR

Você deve reportar qualquer conduta antiética ou ilegal relacionada de alguma forma aos nossos negócios; você pode entrar em contato com seu representante em nossa empresa ou:

UnitedHealth Group Ética & Compliance:

complianceuhg@uhgbrasil.com.br



UnitedHealth Group Compliance International:

InternationalCompliance@uhg.com

Ética e Compliance & Canal de Ajuda:

<https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/36380/index.html>

A EMPRESA SE RESERVA O DIREITO DE ENCERRAR QUAISQUER COMPROMISSOS DE NEGÓCIO COM QUALQUER PARCEIRO QUE NÃO CUMPRA ESTE CÓDIGO OU DESCUMPRA AS LEIS E OS REGULAMENTOS APLICÁVEIS.

UNITEDHEALTH GROUP®